



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com.br

RESOLUÇÃO Nº 041/2023:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.268, de 25/03/2021, o Decreto Municipal nº 3.833, de 25 de março de 2021 e a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando o teor do Ofício nº 105/2023, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que as USF's Piratini 1 e Piratini 2, ocupam o mesmo prédio, que foi projetado para abrigar uma USF;

Considerando a expansão demográfica que se verifica em novos bairros que se formam vizinhos à Vila Aços Finos Piratini;

Considerando os estudos que estão sendo realizados pela pasta da saúde em nosso município, objetivando redistribuir os municípios dentro desta realidade de expansão habitacional;

Considerando a notícia de recursos federais que serão liberados pelo Governo Federal através de Novo PAC;

Considerando a intenção de sempre buscar o melhor atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em nosso município, desde o acolhimento;

Considerando a decisão unânime do colegiado, na plenária ocorrida em sessão extraordinária no dia 08 de novembro de 2023;

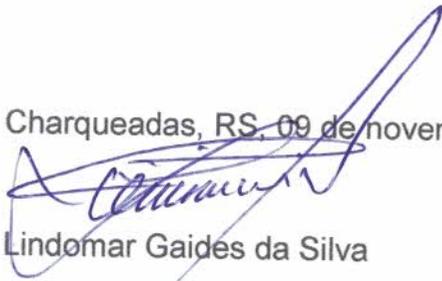
Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado, por unanimidade, a adesão do município ao Novo PAC - Seleção do Governo Federal, - Unidades Básicas de Saúde – UBS, Código do Programa 3600020230050, do Ministério da Saúde;

Art. 2º - Fica estabelecido que este colegiado acompanhará todas as etapas de execução deste projeto:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, RS, 09 de novembro de 2023.



Lindomar Gaides da Silva

Presidente CMS Charqueadas

Registre-se e Publique-se

Em 09/11/2023



Valessa Yoko Pinheiro Makino

Segunda Secretária Executiva

O Prefeito dando cumprimento ao que determina o artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Ricardo Machado Vargas

Prefeito Municipal de Charqueadas

CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, nº 505, Centro. Charqueadas/RS – CEP 96.745.000